



Comprovante de Publicação

Nº: 723

Data/Hora Veiculação: 18/12/2009 15:48

Ato: **DECRETO Nº 23.285/2009**

Assunto: **DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA - ALARGAMENTO DA RUA RIO DE JANEIRO**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Urbanismo**

Ementa: **Fica declarada de utilidade pública, para fins de recebimento em doação, permuta e/ou desapropriação amigável ou judicial, a área de terreno urbano denominado 266A Planta Jardim Iguaçú, com área de 66,00m² (sessenta e seis metros quadrados), originária da subdivisão aprovada pelo Decreto nº 23.284/2009, havida como própria de LIDIA MARTINS, conforme reporta matrícula sob nº 2930, de 14 de Dezembro de 1977, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araucária**

Identificação:

716/2009

Data Publicação :

21/12/2009

Completo

Prefeitura do Município de Araucária SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO 2009-2012 DECRETO Nº 23.285/2009 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundado no interesse público e, embasado no art. 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e Lei 2.786, de 21 de maio de 1956, conforme Processo Geral nº 3714/07, DECRETA Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública, para fins de recebimento em doação, permuta e/ou desapropriação amigável ou judicial, a área de terreno urbano denominado 266A Planta Jardim Iguaçú, com área de 66,00m² (sessenta e seis metros quadrados), originária da subdivisão aprovada pelo Decreto nº 23.284/2009, havida como própria de LIDIA MARTINS, conforme reporta matrícula sob nº 2930, de 14 de Dezembro de 1977, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araucária, com as seguintes metragens e confrontações: Área de terreno urbano, sito no bairro Iguaçú desta cidade, denominada lote 266A, com área de 66,00m² (sessenta e seis metros quadrados), atingida pelo alargamento da Rua Rio de Janeiro, confrontando-se: pela frente em 2,00 metros com a Rua Paraíba; pelo lado direito em 33,00 metros com a Rua Rio de Janeiro; pelo lado esquerdo em 33,00 metros com a área remanescente de mesmo proprietário e pelos fundos em 2,00 metros com a Rua Rio de Janeiro. Art. 2º. Com os fundamentos do art. 5º, letra ?i? do Decreto-Lei nº 3.365/1941 e prescrições legais e subseqüentes, cabíveis a espécie, a utilidade pública declarada no art. 1º, visa atender o interesse público no alargamento da Rua Rio de Janeiro. Art. 3º. A desapropriação ora suscitada, cumprir-se-á em caráter de urgência, nos exatos fundamentos do art. 15 do Decreto ? Lei nº 3.365/1941. Art. 4º. O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário. Prefeitura do Município de Araucária, 03 de novembro de 2009. ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES Prefeito Municipal GENÉSIO FELIPE DE NATIVIDADE Procurador Geral do Município MARIO CELSO RIGOLINO TORRES Secretário Municipal de Urbanismo ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:03393896997 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:03393896997 DN: c=br, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:03393896997 Dados: 2009.12.18 10:40:06 -0300 PG nº 3714/09 SMAD/CFS RUA PEDRO DRUSZCZ, 111 ? FONE (41) 3614-1400 ? CEP 83702-080 ? ARAUCÁRIA - PR